



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

torre' Conhecimento  
Remeta-se à equipa  
de elaboração do PDM

22.1.2020

## DIVISÃO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

### Informação

#### (PIER da Torre Vã)

- I. Em 20 de janeiro de 2020, deu entrada no Município de Ourique o “**Relatório da Ponderação do Resultado da Conferência Procedimental**” realizada em 10 de dezembro de 2020, produzido pela empresa Protermia - Projectos Térmicos Industriais e de Ambiente Lda.
- II. Nesta data, o referido documento foi submetido a uma análise global, no decorrer da qual se observou que, as alterações sugeridas pelas entidades convocadas foram integradas nos respetivos elementos constituintes do plano, deixando-se apenas as seguintes notas:
  - No ponto 2, onde se enumeram as entidades convocadas, não consta a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
  - No n.º 2 do artigo 9.º do “**Regulamento**” considera-se que o espaço destinado à qualificação deverá reproduzir a designação completa (conforme identificada na pág. 2 do Relatório de Ponderação dos Pareceres), prevista na alínea *iii*) do n.º 1 do art.º 17.º D.L. n.º 15/2015, alterando as referências subsequentes, designadamente o art.º 10.º do mesmo dispositivo regulamentar.
  - No n.º 2 do artigo 4.º do “**Regulamento**” refere **Subseção II – “Espaços florestais”**, entendemos que deverá ser **Subseção I - “Espaços agrícolas”**, na medida em que a área de intervenção do PIER integra no PDM de Ourique a qualificação de espaços agrícolas.
  - No que concerne ao Parecer da ANEPC, considerou importante sublinhar a necessidade de aditar o seguinte: (...), desde que cumprido o disposto na legislação referente à prevenção de risco contra incêndios em edifícios.



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Ourique, 22 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão